



**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 10
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004686/2025**

APROVADO
Em: 21/03/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Fica acrescido o § 6º ao art. 8º do Projeto de Lei oriundo da Mensagem do Executivo nº 4686/2025, com a seguinte redação:

"Art. 8º. (...)

(...)

§ 6º Os Médicos, TNS-Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem e TNS- Assistentes Sociais que atuam na estratégia de saúde da família, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, terão ¼ (um quarto) da carga horária dedicado em educação permanente em saúde em trabalho e reunião de equipe, sujeito à regulamentação, sem que haja prejuízo assistencial."

Fica acrescido o art. 11 ao Projeto de Lei oriundo da Mensagem do Executivo nº 4686/2025, com a seguinte redação:

"Art. 11. A alínea "f", do § 2º, do art. 3º, da Lei nº 12.321, de 14 de julho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 3º..

(...)

§ 2º Excetuem-se, ainda, do disposto no caput os seguintes afastamentos: (...)

f) abono médico ou licença médica de qualquer natureza; (...)"

Palácio Barbosa Lima, 21 de março de 2025.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

Subscritores:



André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
União Brasil



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PL

Carlos José de Souza
Vereador Fiote - PDT

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho -
PDT

João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol -
MDB

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
REDE

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - PSD

